



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 095/2016.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência estudos junto à Secretaria Municipal Competente, visando **informar a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de reformular o Anexo X do Quadro de Salários da Prefeitura Municipal (Estatuto dos Servidores), onde trata dos “Bombeiros”, igualando tal anexo ao da Guarda Municipal em níveis e classes – Anexo IX.**

### JUSTIFICATIVA

Recebi os bombeiros municipais em meu gabinete, onde os mesmos vieram clamar da necessidade da reformulação do Anexo que trata dos bombeiros, no Estatuto, igualando-o ao da Guarda Municipal.

Segundo esses servidores, no Estatuto dos Servidores, os Bombeiros e a Guarda Municipal estão juntos, nos direitos e deveres, avaliação funcional, entre outros. Ambas as funções são complexas e possuem porcentagem de riscos iguais, porém, na questão salarial, o salário do bombeiro é menor do que o da GM que tem três níveis de salários, enquanto o bombeiro, apenas dois.

Desta forma, atendendo ao solicitado pelos bombeiros municipais que sabemos, colocam suas vidas em risco, diariamente, para salvar outras vidas, é que venho solicitar a informação se há a possibilidade da equiparação salarial dessas duas classes tão importantes para a segurança dos munícipes.

Acredito que a Municipalidade acolherá este pedido com a presteza que lhe é peculiar, e não poupará esforços para atendê-lo, vindo de encontro aos anseios de nossos servidores.

Secretaria da Câmara Municipal, 9 de setembro de 2016

As.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 13 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de setembro de 2016.

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
**Presidente**